



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º 706/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES**, que, por meio da Secretaria da Gestão do Meio Ambiente, providencie a criação de um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

PROPOSTAS DE AÇÃO:

1. Mapeamento e Identificação de Áreas Degradadas: Realizar um levantamento detalhado das áreas mais afetadas, priorizando aquelas com maior risco de erosão e impacto ambiental negativo.
2. Projeto de Reflorestamento: Implantar ações de reflorestamento com espécies nativas, garantindo a restauração da cobertura vegetal e o combate à desertificação.
3. Educação Ambiental: Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da preservação ambiental e envolver a comunidade em atividades de plantio e manutenção.
4. Incentivos e Parcerias: Desenvolver incentivos para que proprietários de áreas privadas recuperem terrenos degradados e firmar parcerias com instituições locais para apoio técnico e financeiro ao programa.
5. Monitoramento e Avaliação: Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar os avanços e a eficácia das ações realizadas no âmbito do PRAD.



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 11/11/24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

JUSTIFICATIVA

Considerando o impacto ambiental gerado pela degradação de áreas naturais em nosso município e os efeitos negativos associados à perda de cobertura vegetal, à erosão do solo, à diminuição da biodiversidade e ao agravamento das condições climáticas locais, é urgente a criação de um programa estruturado para a recuperação dessas áreas. A recuperação ambiental contribui não apenas para a restauração do equilíbrio ecológico, mas também para a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município.

Câmara Municipal de Altamira, aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2145-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

De 14/11/24 às 11:50 horas

Funcionário gmy